

COMUNICADO Nº. 001/2023 – CMI

O **Conselho Municipal do Idoso de Santos - CMI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nº. 2.584/08 e 2.692/10, **COMUNICA** os membros da **Diretoria Executiva** deste órgão.

Presidente: Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira

Vice-Presidente: Marly Carvalho de Soares Santos

1ª Secretária: Heloisa Helena de Sousa Moreira Ramos

2º Secretária: Maria Anunciação de Jesus Lourenço

Santos, 17 de janeiro de 2023.



Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira

Presidente do CMI